



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13/08/25

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

Presidente

INDICAÇÃO Nº 466 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE JUNTAMENTE COM AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROCEDAM COM A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “ORGULHO DE SER DEODORENSE” OFERTANDO O CONCURSO MUNICIPAL DE REDAÇÃO, POESIA E DESENHO PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade sugerir a criação de um concurso educacional e cultural voltado aos alunos da rede pública municipal, intitulado “Orgulho de Ser Deodorense”, com o objetivo de valorizar a história, cultura, identidade e potencialidades de Marechal Deodoro.

O concurso poderá abranger as categorias de redação, poesia e desenho, organizadas por faixa etária ou série escolar, estimulando a expressão criativa, o protagonismo estudantil e o sentimento de pertencimento à cidade.

A proposta busca:

Incentivar a produção textual e artística nas escolas;

Promover o conhecimento sobre a história local, tradições e personalidades deodorenses;

Desenvolver habilidades de escrita, leitura, interpretação, criatividade e oralidade;

Reconhecer e premiar os talentos dos estudantes da rede municipal.

A culminância do concurso pode ocorrer durante datas comemorativas do município (como a Semana da Consciência Deodorense ou o aniversário da cidade), com premiação, exposição dos trabalhos e entrega de certificados.

Marechal Deodoro AL, 16 de Junho de 2025.

MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 16/06/25

Funcionário



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

@gabinetemoringa@outlook.com

marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99176.7060